



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 890/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Conceder a servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS,** portadora da cédula de identidade RG nº 1.805.483-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 570.551.579-00, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7497/2014, com fruição no período de 03 de março de 2016 a 02 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 02 abril 12016
DE Nº 10634
UJUARAMA, 04 / 04 120 16
José Carlos
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS